



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

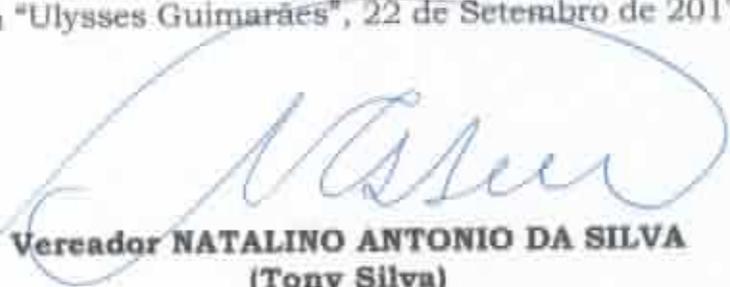
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1069 , DE 2017

Assunto:- Indica instalação de redutor de velocidade, Placas de Proibido estacionar, faixas de pedestres e sinalização em local que especifica - no Jardim Jacira.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de redutor de velocidade (lombada) em locais estratégicos, faixas de pedestres, sinalização e placas de proibido estacionar em um dos lados da via de preferência em toda sua extensão, na Rua Irineu Franco, no Jardim Jacira, como forma de reduzir a velocidade e ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de Setembro de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 220/17 em 02 de 10 de 17.

Protocolo nº 2556/2017